



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 9 de outubro de 2026.

Edição 4746 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 491/2026 02
- Resoluções nº 550 a 572/2026 02

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**ERRATA DA RESOLUÇÃO 491/2026**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 491/2026, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição nº 4710, de 18 de agosto de 2026.

Onde se lê: matrícula 36979

Leia-se: matrícula 36976.

Palácio Antônio Martins, 7 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 550/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 008/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Alcides Barros Júnior, matrícula nº 36.359
Fiscal Suplente	Katley de Almeida Oliveira, matrícula nº 29.201
Processo	020/2024
Contratado(a)	IRMÃO ALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA
CPF/CNPJ	10.161.701/0001-66
Objeto	Serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada na área urbana e rural da cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 344/2025, de 07/05/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 551/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 029/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Katley de Almeida Oliveira nº 29.201
Fiscal Suplente	Everaldo Moreira de Castro nº 34.892
Processo	003/2024
Contratado(a)	AUTO POSTO ABEL GALINHA
CPF/CNPJ	00.376.437/0001-24
Objeto	Fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10) para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 363/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa

Superintendente Geral

Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 552/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 33/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Alcides Barros Júnior, matrícula nº 36.359
Fiscal Suplente	Levi de Jesus Silva, matrícula nº 33.724
Processo	004/2024
Contratado(a)	AMATUR AMAZÔNIA TURISMO LTDA
CPF/CNPJ	34.805.903/0001-61
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros em veículos automotores, tipo ônibus e micro-ônibus, por demanda diária e quilômetro rodado, por demanda, incluindo motorista e combustível, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 488/2026, de 14/08/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 553/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 034/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Guilherme João da Silva Neto, matrícula nº 36.783
Fiscal Suplente	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
Processo	017/2026
Contratado(a)	MÁRCIO DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
CPF/CNPJ	36.731.786/0001-64
Objeto	Empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, carimbo e bem como serviços correlatos para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE-RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 375/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 554/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 004/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
Fiscal Suplente	Alcides Barros Júnior, matrícula nº 36.359
Processo	011/2025
Contratado(a)	SANTEI EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	35.357.922/0001-35
Objeto	Prestação de serviços técnicos para elaboração de pareceres, perícias e avaliações em geral para atender a ALER-RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 268/2025, de 26/03/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 555/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 35/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Ana Clara Carvalho Melo, matrícula nº 37.485
Fiscal Suplente	Larissa Marques Feitosa, matrícula nº 27.315
Processo	018/2026
Contratado(a)	ABRAÃO FONSECA DE SOUZA
CPF/CNPJ	84.027.176/0001-27
Objeto	Empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, carimbo e bem como serviços correlatos para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE-RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 243/2026, de 23/04/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 556/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 025/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Everaldo Moreira de Castro, matrícula nº 34.892
Fiscal Suplente	Luellys Gomes Loiola, matrícula nº 13.480
Processo	055/2025
Contratado(a)	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	13.392.705/0002-24
Objeto	Serviços de hospedagem em hotel e/ou pousada na área urbana e rural da cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 369/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 557/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 010/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Ana Clara Carvalho Melo, matrícula nº 37.485
Fiscal Suplente	Gianny Pereira Inácio, matrícula nº 33.672
Processo	064/2025
Contratado(a)	MÁRCIO DORNELES PEIXOTO DE SOUZA
CPF/CNPJ	625.481.660-15
Objeto	Locação de 01 (um) imóvel na Rua: Dorvalina Pessoa da Silva, nº 494, bairro Jardim Tropical, no Município de Boa Vista/RR, para atender o centro de acolhimento ao autista – TEAMARR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 370/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 558/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 030/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Guilherme João da Silva Neto, matrícula nº 36.783
Fiscal Suplente	Larissa Marques Feitosa, matrícula nº 27.315
Processo	071/2025
Contratado(a)	DIOCESE DE RORAIMA
CPF/CNPJ	05.936.794/0001-13
Objeto	Aluguel de 01 (um) imóvel não residencial, localizado na área urbana do município de Alto Alegre.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 371/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 559/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 026/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Katley de Almeida Oliveira, matrícula nº 29.201
Fiscal Suplente	Alcides Barros Júnior, matrícula nº 36.359
Processo	082/2025
Contratado(a)	TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CPF/CNPJ	22.894.943/0001-48
Objeto	Aluguel de 01 (um) imóvel para atender à comissão Parlamentar de Direitos Humanos da ALE-RR

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 373/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 560/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 002/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Guilherme João da Silva Neto, matrícula nº 36.783
Fiscal Suplente	Levi de Jesus Silva, matrícula nº 33.724
Processo	092/2025
Contratado(a)	GECEL FERREIRA – ADMINISTRADORA: ALESSANDER E BASTISTA IMÓVEIS RORAIMA LTDA-ME
CPF/CNPJ	12.816.510/0001-10
Objeto	Aluguel de 01 (um) imóvel estabelecimento da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional no Município de Boa Vista-RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 342/2026, de 27/05/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 561/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 037/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Alcides Barros Júnior, matrícula nº 36.359
Fiscal Suplente	Levi de Jesus Silva, matrícula nº 33.724
Processo	095/2026
Contratado(a)	NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ	51.115.192/0001-12
Objeto	Prestação de serviços de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de natureza contínua, visando atender Postos de Trabalho da ALE/RR. Capital e Interior.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 374/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 562/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 009/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Flávia Sophia da Costa Santiago, matrícula nº 36.235
Fiscal Suplente	Thiago Maia Alvarenga, matrícula nº 35.107
Processo	104/2025
Contratado(a)	ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	08.044.934/0001-37
Objeto	Prestação de serviços de Planejamento Estrutural e Organização de eventos em geral, para atender ALERR em todo o Estado de Roraima.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 485/2026, de 12/08/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 563/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 005/2026, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Raone Guimarães Barros, matrícula nº 14.605
Fiscal Suplente	Breno Souza da Silva, matrícula nº 35.508
Processo	118/2024
Contratado(a)	AMBAR ENERGIA RORAIMA S.A
CPF/CNPJ	02.341.470/0001-44
Objeto	Fornecimento de energia elétrica

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 440/2026, de 21/07/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 564/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 026/2023, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Pedro Henrique L. Mendes, matrícula nº 28.387
Fiscal Suplente	Gianny Pereira Inácio, matrícula nº 33.672
Processo	380/2023
Contratado(a)	GILBERTO FIGUEIREDO-ME.
CPF/CNPJ	14.464.911/0001-84
Objeto	Locação de imóvel – Chame – Rorainópolis.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 935/2025, de 07/11/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 565/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 030/2022, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Katley de Almeida Oliveira, matrícula nº 29.201
Fiscal Suplente	Pedro Henrique L. Mendes, matrícula nº 28.387
Processo	457/2022
Contratado(a)	RAIMUNDO ALVES FRANCO
CPF/CNPJ	231.182.022-20
Objeto	Locação de imóvel – no bairro Pedra Pintada, centro da convivência da juventude.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 578/2025, de 17/06/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 566/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 040/2021, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Katley de Almeida Oliveira, matrícula nº 29.201
Fiscal Suplente	Luellys Gomes Loiola, matrícula nº 13.480
Processo	611/2021
Contratado(a)	LUCAS VÍNICIUS FÉLIX REGINATTO
CPF/CNPJ	58.997.663/0001-02
Objeto	Locação de imóvel – Rorainópolis

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 211/2025, de 02/04/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 567/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 007/2021, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Vanderlan Ferreira de Oliveira, matrícula nº 11.208
Fiscal Suplente	Raimundo Ronivon Ferreira de Oliveira, matrícula nº 16.286
Processo	955/2019
Contratado(a)	K.M.L OLIVEIRA - ME
CPF/CNPJ	02.377.047/0001-02
Objeto	Fornecimento de refeições (lanches, almoço e jantar)

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 357/2026, de 09/06/2026.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 568/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 021/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
Fiscal Suplente	Luellys Gomes Loiola, matrícula nº 13.480
Processo	755/2022 - C
Contratado(a)	RR TRANSLOG SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ	25.101.491/0001-98
Objeto	Contratação de empresa especializada para produção de conteúdo, manutenção e locação de equipamentos para TV Assembleia.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 573/2026, de 17/08/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20.012

RESOLUÇÃO 569/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o afastamento com ônus do servidor Nelson Luiz Camilo de Oliveira, matrícula 36590, no período 14 a 18 de outubro de 2026, para realizar segurança do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, para visita institucionais, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 8 de outubro de 2026.
(assinado eletronicamente)
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 570/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcelo Mota de Macedo, no período de 31 de outubro a 5 de novembro de 2026, para participar de compromissos políticos em Fortaleza- CE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 571/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Convalidar o afastamento com ônus do deputado Marcos Jorge de Lima, no período 06 a 09 de outubro de 2026, para tratar de assuntos de interesse desse Poder Legislativo, em Manaus e Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 9 de outubro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO Nº 572/2026

O SUPERINTENDENTE-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução nº 117/2026, que dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela condução do III Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, alterada pela Resolução nº 184/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Constituir comissão para condução do III Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, composta pelos seguintes membros:

I – Sergio Mateus – Presidente;

II – Walker Sales Silva Jacinto – Membro;

III – Eduardo Santiago Marinho – Membro; e

IV – Gierck Guimarães Medeiros – Membro representante da OAB/RR.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de outubro de 2026.

RAFFAEL ALVES DA COSTA
Superintendente-Geral
Matrícula nº 20.012/ALERR

